



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

2.1.17. REGISTO N.º 82.732/2025 – “P296/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS), BIBLIOTECA/ARQUIVO, OFICINA DO PATRIMÓNIO E CASA DO ADMINISTRADOR (82732/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 82.732/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 189.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 36 meses. -----

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 19 de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS QUE PERMITAM SATISFAZER ESTA NECESSIDADE; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

COSTA VIEIRA E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,23€; -----
- ANO 2026 – 77.490,00€;-----
- ANO 2027 – 77.490,00€;-----
- ANO 2028 – 77.488,77€.-----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*